



APRESENTA

10ª Regata

CL Vela | BR Marinas



AVISO DE REGATA

07 de Novembro de 2026 • Marina da Glória

Classes: ORC, BRA-RGS, RGS CRUISER, RANGER 22,
HPE 25 e CLÁSSICOS

Categorias: Multicasco e Feminino 50%

PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APOIOS



1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos nas regras ORC e BRA RGS, devem possuir o certificado de medição 2026 válido;
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.6. Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes;
- 1.7. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem as últimas. Isso altera a Regra 89.2 das RRV/WS 2025-2028.

2. PROPAGANDA

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e determinada pela Autoridade Organizadora da Regata.

3. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 3.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização, aos representantes designados por ela e aos patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A Regata será aberta a todos os barcos das Classes: **ORC, BRA-RGS, RGS CRUISER, RANGER 22, HPE 25 e CLÁSSICOS** e categoria **Multicasco**.
- 4.2. O número de inscrições para a regata será limitado e as vagas serão distribuídas por ordem de inscrição.
- 4.3. Os barcos elegíveis deverão confirmar a inscrição até às 16h do dia 06/11/2026. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**. A inscrição somente será confirmada mediante preenchimento da ficha de inscrição pelo site www.boaregata.com.br e respectivo pagamento.
- 4.4. A Regra RGS-Cruiser (nova nomenclatura para bico de proa)
 - Somente serão admitidos na RGS Cruiser, barcos de cruzeiro e passíveis de serem medidos na classe BRA-RGS, ou seja, veleiros cabinados que tenham características de cruzeiro que atendam a disposto no item 2.2.2. anexo 1 – Regras da classe RGS.
 - Barcos que não tenham tido, nos últimos 3 anos, certificado em qualquer Regra de Rating.
 - TMFAA a ser atribuído será de um barco de mesmo modelo/serie constante na tabela formatada pelo coordenador da classe BRA-RGS. No caso de não haver nenhum barco do mesmo modelo/serie na citada tabela, o Conselho Técnico da ABVO, o coordenador nacional da BRA-RGS e a Comissão Organizadora de Regata em conjunto e a exclusivo critério poderão:
 - a. Utilizar as especificações técnicas do fabricante da embarcação para cálculo de um TMFAA específico.
 - b. Atribuir a maior medição de um barco de tamanho e projeto semelhantes
- 4.5. Todos os barcos participantes da Regata deverão ter a bordo pelo menos uma tripulante do sexo feminino.
- 4.6. O número de tripulantes em cada barco será limitado conforme descrito abaixo, exceto para a classe ORC (item 1.5)
 - Barcos até 26 pés, limite de 8 velejadores.
 - Barcos de 27 a 32 pés, limite de 9 velejadores.
 - Barcos de 33 a 37 pés, limite de 10 velejadores.
 - Barcos de 38 a 43 pés, limite de 11 velejadores.
 - Barcos de 44 a 50 pés, limite de 12 velejadores.
 - Barcos acima de 50 pés, limite de 13 velejadores.

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição para as inscrições realizadas **até o dia 11/10/26 será de R\$ 115,00 + 1kg de alimento não perecível por tripulante**. A taxa de inscrição de **12 a 20/10/26 será de R\$ 130,00 + 1kg de alimento não perecível por tripulante**. Após essa data, a taxa de inscrição será de **R\$ 150,00 + 1 kg de alimento não perecível por tripulante**.
- 5.2. Os alimentos devem ser entregues a organização até o dia 07/11/26 na loja CL Vela.

6. DIVISÃO DAS CATEGORIAS

BRA RGS

- A - TMF $\geq 0,89$
- B - TMF $< 0,89$

RGS Cruiser (Será permitido o uso da vela Balão)

Monocasco:

- A - TMF $\geq 0,98$
- B - TMF $\geq 0,87$ e $< 0,98$
- C - TMF $< 0,87$
- **Categoria feminina 50%, geral RGS Cruiser**

Multicasco

Clássicos

- Categoria 1: RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2026);
- Categoria 2: Barcos CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING e barcos de madeira acima de 12' e os KALMAR 8: (Barcos SEM certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS);

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá na realização de uma única regata.

8. PROGRAMAÇÃO

- 8.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
06/11/2026	16:00	Horário limite para confirmação de inscrições (exclusivamente pelo site)
	18:00 às 21:00	Happy hour / cocktail no Hotel Fairmont com entrega dos kits (cada barco terá direito a 4 convites)
07/11/2026	12:00	Regata
	14:30	Atracação / fundeio dos barcos, na Marina da Glória.
	15:30	Cerimônia de premiação e sorteios
	17:00	Encerramento

- 8.2. O horário limite da sinalização de partida será às 15:00.

9. LOCAL:

- 9.1. O evento terá como sede a Marina da Glória, localizada na Avenida Infante Dom Henrique, s/nº, 20021-140 Glória, Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Área 1, conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 10.1. Os barcos deverão ficar nos locais predeterminados pela organização da Marina da Glória, onde permanecerão até o encerramento do evento.

11. PERCURSOS:

- 11.1. As opções dos percursos a serem seguidos, estarão descritos nas Instruções de Regata

12. PREMIAÇÃO:

- 12.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados das classes ORC, BRA-RGS A e B, RGS CRUISER A, B e C e RANGER 22. Será premiado o 1º colocado da classe HPE 25 e CLÁSSICOS 1 e 2. Será premiado o 1º colocado da categoria Multicasco, e da RGS CRUISER, que tiver a tripulação composta 50% de mulheres.

13. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 13.1. Estarão disponíveis no site www.boaregata.com.br até o dia 4 de novembro de 2026 e serão encaminhadas por e-mail e/ou WhatsApp.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 14.2. Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente ou indiretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. MAIS INFORMAÇÕES:

CL VELA: Av. Infante Dom Henrique s/n, loja 17-B, Marina da Glória.

Fone: [\(21\) 99365-1669](tel:(21)99365-1669) (WhatsApp)

Site: www.boaregata.com.br

E-mail: clvela@clvela.com.br

www.clvela.com.br

